



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Março de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 030– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 66/2013/RH**

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 30/2013 do servidor **ADRIANE JOSÉ DINIZ. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 30/2013, onde o servidor requer férias regulamentares, com 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário. RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 30/2013 de 13/03/2013 formulado pelo servidor **ADRIANE JOSÉ DINIZ**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 e 73 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 05/04/2013 à 04/05/2013, sendo 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema , 14 de Março de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal.**

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 67/2013/RH**

Dispõe sobre requerimento da servidora empossada **MARINA LIMA E SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento de exoneração à pedido feito a próprio punho do cargo efetivo de Enfermeiro, conforme termo de posse em 13 de fevereiro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento apresentado em 19/03/2013, formulado pela servidora empossada, **MARINA LIMA E SILVA**, sendo **EXONERADA** em 19 de março de 2013 do cargo de Enfermeiro, Símbolo 26, conforme artigo 36 da Lei Complementar nº 13/11 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 19 de Março de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal.**

#### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças